

**PORTARIA Nº 03 DE 08 DE MAIO DE 2023**

***“ESTABELECE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES, FESTAS E EVENTOS DE MICRO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE REALIZADAS PELA E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO”.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** as exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, e de forma subsidiária a Lei Estadual n. 9.433, de 01 de março de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer critérios para a contratação de artistas a nível local e regional para atender os eventos a serem realizados pelo Município.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos para licitação, e ainda a possibilidade de contratação de todos os interessados, estabelecendo critérios de rotatividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer realizará Chamamento Público para credenciamento de Artistas, Duplas, Grupos Musicais ou Bandas Musicais, locais e regionais, para futura contratação, para compor a programação cultural e artística em projetos e atividades, festas e eventos de micro, pequeno, médio e grande porte realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Matina/Bahia, sem fins lucrativos, dos gêneros musicais “arrocha, axé, forró, samba, marchinhas de carnaval, românticas, MPB, seresta, sertanejo universitário, xote, DJ, piseiro, sertanejo, reggae, rock, funk”, dentre outros nos eventos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matina.

**Art. 2º** Fica designada a Comissão Especial de Credenciamento para formalização e condução do processo de Chamamento Público, respeitando os ditames da legislação em vigor, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- Eliene da Silva Teixeira - Presidente
- 2- Darleide Maria de Jesus Nonato - Membro
- 3- Eder de Sousa Teixeira Montalvão - Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação no átrio desta Secretaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, Estado da Bahia, 08 de maio de 2023.

**LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

\*Portaria publicada no átrio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer na data de sua edição em 08/05/2023.